CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

RESOLUÇÃO Nº. 008/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO ESPECIAL DE FIM DE ANO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução,

Art. 1º. Fica concedido abono especial de final de ano aos servidores do Poder Legislativo Municipal no valor de R$265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais), a ser efetivamente pago até o dia 31/12/2015.

Art. 2º. Farão jus ao benefício, os servidores efetivos ativos e comissionados, pertencentes ao quadro funcional no momento da concessão.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conceição da Barra, ES, em 17 de Dezembro de 2015.

ANDERSON KLÉBER DA SILVA
PRESIDENTE

AMAURI GOMES JANURÁRIO
VICE-PRESIDENTE

NILDÉCIA VIEIRA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIA